



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
132440
Data e Hora de Emissão
07/03/2024 15:39:41
Código de Verificação
3WOAR20L



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: CULTURA HOTELARIA LTDA
CPF / CNPJ: 07.117.271/0001-70 **Inscrição Municipal:** 09 01 0549708-5
Endereço: TIBAGI, 000307 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21031100
CEP: 80060110
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** car@hotelroochelle.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: SAMUEL STACZEWSKI SANTOS
CPF / CNPJ: 055.397.669-97 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE A HOSPEDAGEM EM ROOCHELLE HOTEL BY NOBILE
PERÍODO DE: 29/02/2024 a 01/03/2024; APTO 107

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 255,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$255,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	255,00	5,00	12,75	1,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br